

MENSURAÇÃO DOS CUSTOS PÚBLICOS BASEADO NA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

Flávio da Cruz

Resumo:

O presente trabalho apresenta uma proposta de mensuração de custos no setor público, a partir das dezesseis funções adotadas para classificar as ações governamentais no Brasil. Para cada função é descrito aproximadamente um indicador físico que uma vez estudados e detalhados poderiam, mediante a aplicação do custo ABC resultar em referências para medir eficiência. Por último, em se tratando de instituições de caráter público e portanto, sem fins lucrativos, existe um posicionamento do autor defendendo a necessidade da avaliação aberta dos resultados alcançados dentro de dimensões interligadas. Também, o resultado da aplicação dos recursos públicos deve ser associado ao benefício gerado. Para os recursos onde é impossível uma mensuração direta, em termos físicos e financeiros do benefício gerado o presente trabalho defende a pesquisa de nível de satisfação dos contribuintes como um valioso instrumento de avaliação, a partir do custo envolvido no processo de produção destes benefícios.

Palavras-chave:

Área temática: *Modelos de mensuração e gestão de custos nas áreas industrial, agrícola, de serviços, educação e no setor governamental.*

MENSURAÇÃO DOS CUSTOS PÚBLICOS BASEADO NA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

Flávio da Cruz

Escola Superior de Administração e Gerência
Universidade do Estado de Santa Catarina
CEP 88.035-001 - FLORIANÓPOLIS - SC
FAX (048) 234 - 1957 TELEFONE (048) 234-2000 e
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ciências Contábeis
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE (048) 231-9383

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma proposta de mensuração de custos no setor público, a partir das dezesseis funções adotadas para classificar as ações governamentais no Brasil.

Para cada função é descrito aproximadamente um indicador físico que uma vez estudados e detalhados poderiam, mediante a aplicação do custo ABC resultar em referências para medir eficiência.

Por último, em se tratando de instituições de caráter público e portanto, sem fins lucrativos, existe um posicionamento do autor defendendo a necessidade da avaliação aberta dos resultados alcançados dentro de dimensões interligadas. Também, o resultado da aplicação dos recursos públicos deve ser associado ao benefício gerado. Para os recursos onde é impossível uma mensuração direta, em termos físicos e financeiros do benefício gerado o presente trabalho defende a pesquisa de nível de satisfação dos contribuintes como um valioso instrumento de avaliação, a partir do custo envolvido no processo de produção destes benefícios.

1. O SIGNIFICADO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA NO CONTEXTO DA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA

As preocupações com funções destinadas a serem executadas pelo Estado no ambiente econômico são antigas e acontecem em qualquer parte do planeta. Posicionamentos doutrinários que defendem o liberalismo opinam que cabe ao Estado intervir de forma limitada e apenas em setores onde a iniciativa privada não puder fazê-lo. É evidente que inexistiu unanimidade para aceitação deste posicionamento. Mesmo assim, é consensual que algumas funções, onde o princípio da exclusão não se faz aplicável, deverão ser atendidas pelo Estado: “ Se um consumidor deseja uma mercadoria qualquer, terá de sujeitar-se às condições de troca estabelecidas pelos que as possuem e vice-versa. Isto significa que ele está excluído de usufruir de qualquer bem ou serviço, a não ser que se disponha a pagar ao possuidor o preço estipulado”. (Musgrave, 1976)

As necessidades da comunidade, em alguns casos, não podem ou devem ficar sujeitas diretamente a este princípio. Até mesmo dentro da visão liberal, admite-se a existência de certas funções onde o Estado deve ser o agente produtor. Tradicionalmente, os serviços de prevenção da saúde, manutenção da justiça e preservação da segurança interna e externa são aceitos como funções características do Estado. Do ponto de vista legal o tratamento das funções e sua classificação, no âmbito da contabilidade pública

brasileira surge com o Decreto-lei 2.426/40, a partir de estudos iniciados pela Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios. A terminologia adotada naquela ocasião, mencionava a função como **serviços** e estes apresentavam a seguinte composição:

- 0 - Administração Geral
- 1 - Exação e Fiscalização Financeira
- 2 - Segurança Pública e Assistência Social
- 3 - Educação Pública
- 4 - Saúde Pública
- 5 - Fomento
- 6 - Serviços Industriais
- 7 - Dívida Pública
- 8 - Serviços de Utilidade Pública
- 9 - Encargos Diversos

A Lei Federal nº 4.320/64, responsável pela normatização da contabilidade pública nas três esferas de governo no Brasil, trouxe uma revisão para a distribuição anterior, cuja terminologia mencionada era **classificação funcional da despesa**, a saber:

- 0 - Governo e Administração Geral
- 1 - Administração Financeira
- 2 - Defesa e Segurança
- 3 - Recursos Naturais e Agropecuários
- 4 - Viação, Transportes e Comunicações
- 5 - Indústria e Comércio
- 6 - Educação e Cultura
- 7 - Saúde
- 8 - Bem-Estar Social
- 9 - Serviços Urbanos

O Decreto-lei nº 200/67, pelo artigo 16, exigiu que o orçamento-programa deveria pormenorizar os programas. Também, no artigo 39 definiu os assuntos de competência de cada Ministério. Para atender estas recomendações, embora não utilizada como terminologia de função e sim **rol de programas** passou a ser apresentados nos diversos documentos do planejamento governamental. O rol, que no original não continha numeração, era o seguinte:

- 0 - Administração
- 1 - Agropecuária
- 2 - Assistência e Previdência
- 3 - Colonização e Reforma Agrária
- 4 - Comércio
- 5 - Comunicações
- 6 - Defesa e Segurança
- 7 - Educação
- 8 - Energia
- 9 - Habitação e Planejamento Urbano
- 10 - Indústria

- 11 - Política Exterior
- 12 - Recursos Naturais
- 13 - Saúde e Saneamento
- 14 - Transporte
- 15 - Programação a Cargo de Estados e Municípios

Apesar da evolução experimentada, conforme descrito supra, foi somente através da Portaria nº 9 de 28 de janeiro de 1974 que a funcional-programática foi instituída e tornada obrigatória para a União, os Estados e os Municípios. A composição das **funções** era a seguinte:

- 01 - Legislativa
- 02 - Judiciária
- 03 - Administração e Planejamento
- 04 - Agricultura
- 05 - Comunicações
- 06 - Defesa Nacional e Segurança
- 07 - Desenvolvimento Regional
- 08 - Educação e Cultura
- 09 - Energia e Recursos Naturais
- 10 - Habitação e Urbanismo
- 11 - Indústria, Comércio e Serviços
- 12 - Relações Exteriores
- 13 - Saúde e Saneamento
- 14 - Trabalho
- 15 - Assistência e Previdência
- 16 - Transporte

O avanço técnico, experimentado nos últimos vinte anos, conseguiu associar a função com programas e subprogramas e a eles vincular os projetos e as atividades. Definiu, também, o conceito de tipicidade e a ele associou a possibilidade de atipicidades internas. Para as finalidades deste trabalho não é conveniente e tampouco necessário explorar os níveis internos da classificação funcional-programática e os níveis nela envolvidos. Nosso objetivo é mostrar a possibilidade de mensuração dos custos baseados em funções normais elevado nível hierárquico. Todo progresso técnico advindo com a prática do orçamento-programa não fará sentido enquanto o Estado se omitir a medir adequadamente os seus custos. É conveniente levar em consideração que o General Accounting Office - GAO/USA, reconhece a existência de algumas limitações para mensuração de benefícios: “ Os benefícios podem ser: **Mensuráveis**: são exemplo a economicidade dos recursos orçamentários, a anulação ou suspensão dos que resultem em melhor uso dos fundos públicos, tal como o uso destes a um custo mínimo, ou a suspensão ou corte de determinadas despesas, etc. Os benefícios mensuráveis devem: - superar qualquer elevação de custos que a eles seja associada - ser fundamentadas e estarem explanados de forma criteriosa - cobrir apenas dois anos - o ano passado e o atual ou o ano atual e o próximo. **Não- Mensuráveis**: são os benefícios de difícil ou de impossível quantificação. São aqueles que melhoram os serviços prestados pelo governo sem um resultado financeiro facilmente mensurável “. (Oliveira, 1995)

Nossa proposição para os últimos é que se utilize o contacto direto, por pesquisa aberta e sistemática, junto aos próprios usuários medindo sobretudo o nível de satisfação e os custos globais aplicados no processo. Através de código colocado diretamente na nota de empenho é possível ter uma referência, para o caso dos mensuráveis e a partir de então estabelecer um controle sistemático e ir aperfeiçoando paulatinamente o sistema. No Estado de Santa Catarina já temos uma experiência em andamento. Nela as obras públicas estaduais são acompanhadas mediante a citação de um código em todos os empenhos que a ela se destinem.

2. CPBF - CUSTOS PÚBLICOS BASEADOS NA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

Através de índices e da criação de padrões máximos e mínimos é viável criar parâmetros para o acompanhamento dos custos públicos. Um programa de redução de custos não pode prescindir de informações básicas e atualizadas. Portanto, quanto maior a especialização no sentido de aprofundar a mensuração maior a garantia de economicidade e por consequência a possibilidade da menção usual de **melhoria de qualidade**. É visível que o controle do SIAFI e a informatização acentuada no controle da despesa pública, aliás bem fortalecido e abundante, não possui instrumentos suficientemente técnicos para uma avaliação de eficácia.

2.1. CPBF PARA BENEFÍCIOS MENSURÁVEIS

Para cada projeto, atividade, obra ou tarefa deve ser criado um código obrigatoriamente citado no histórico da nota de empenho. Isto, permitirá, que posteriormente seja levantado o custo individualizado e no nível de especificação desejado de maneira a permitir que sejam estabelecidos parâmetros para determinação da eficácia. Associar o benefício com o custo é o fundamento para o modelo aqui proposto. Apenas, para exemplificar e situar o leitor, vamos listar aproximadamente um indicador de benefício para cada uma das funções. Não significa que estes indicadores sejam definitivos. Inclusive, neste sentido e no âmbito acadêmico estaremos aproveitando cursos de extensão que ministramos em universidades brasileiras para obter consenso a respeito da expressividade e do significado no plano econômico e financeiro. Portanto, nossa posição é por parâmetros de mensuração com expressividade e representatividade contextualizada. Advertimos, dadas as diferentes tipicidades regionais num País de dimensões continentais, que o conjunto de indicadores deve ser, antes de implantado, submetido a testes de expressividade histórica e representatividade contextualizada.

Listagem dos Indicadores de Benefícios e Mensuração de Custos Envolvidos

GRUPO 01 - FUNÇÃO LEGISLATIVA

INDICADOR LEG.01 - INDICADOR DAS SESSÕES REALIZADAS CUSTOS A MENSURAR:
--

LEG.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto

LEG.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição

LEG.01- C - Custo dos Representantes Eleitos pelo Povo

LEG.01- D - Custo dos Outros Custeios

LEG.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS GERADOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:
--

BENEF LEG. 01 - A - Nº de Projetos Apreciados
BENEF LEG. 01 - B - Nº de Projetos Aprovados
BENEF LEG. 01 - C - Nº Médio de Presenças em Sessões
BENEF LEG. 01 - D - Nº Médio de Sessões por Mês
BENEF LEG. 01 - E - Nº Médio de Novas Leis por Mês

GRUPO 02 - FUNÇÃO JUDICIÁRIA

INDICADOR JUD.01 - INDICADOR DOS PROCESSOS CUSTOS A MENSURAR:

JUD.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
JUD.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
JUD.01- C - Custo dos Juízes em atividade
JUD.01- D - Custo dos Outros Custeios
JUD.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS GERADOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:
--

BENEF JUD. 01 - A - Nº de Processos Autuados
BENEF JUD. 01 - B - Nº de Processos Julgados
BENEF JUD. 01 - C - Nº Médio de Processos Concluídos
BENEF JUD. 01 - D - Nº Médio de Pessoas Envolvidas nos Processos Autuados
BENEF JUD. 01 - E - Nº Médio de Pessoas Envolvidas nos Processos Concluídos

GRUPO 03 - FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INDICADOR ADM.01 - INDICADOR DO APOIO ADMINISTRATIVO CUSTOS A MENSURAR:

ADM.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
ADM.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
ADM.01- C - Custo dos Cargos Comissionados
ADM.01- D - Custo dos Outros Custeios
ADM.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:
--

BENEF ADM. 01 - A - Nº de Funcionários Treinados
BENEF ADM. 01 - B - Nº de Processos Recebidos
BENEF ADM. 01 - C - Nº de Processos Definidos
BENEF ADM. 01 - D - Nº Médio de Pessoas Envolvidas nos Cursos e Funcionários Treinados
BENEF ADM. 01 - E - Nº Médio de Pessoas Envolvidas nos Processos Definidos

GRUPO 04 - FUNÇÃO AGRICULTURA

INDICADOR AGR.01 - INDICADOR DA REFORMA AGRÁRIA CUSTOS A MENSURAR:
--

AGR.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
AGR.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
AGR.01- C - Custo das Terras Desapropriadas
AGR.01- D - Custo das Expulsões de Invasores
AGR.01- E - Custo de Outros Custeios e Mat. Permanente

BENEFÍCIOS GERADOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:
--

BENEF AGR. 01 - A - Nº de Assentamentos Realizados
BENEF AGR. 01 - B - Nº de Assentados Desistentes
BENEF AGR. 01 - C - Nº de Fazendas e Qtdade Produzida
BENEF AGR. 01 - D - Nº Médio de Toneladas por Mês

BENEF AGR. 01 - E - Nº Médio de Pessoas por Hectare

GRUPO 05 - FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

INDICADOR COM.01 - INDICADOR DA PROPAGANDA OFICIAL CUSTOS A MENSURAR:

COM.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto

COM.01- B - Custo dos Contratos da Adm. Direta

COM.01- C - Custo dos Contratos da Adm. Indireta

COM.01- D - Custo dos Outros Custeios

COM.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS GERADOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF COM. 01 - A - Nº de Veiculações na Televisão

BENEF COM. 01 - B - Nº de Veiculações nos Periódicos

BENEF COM. 01 - C - Tempo Médio da Veiculação

BENEF COM. 01 - D - Média de Contratos por Cidades

BENEF COM. 01 - E - Nº Médio de Empresas Envolvidas nos Contratos

GRUPO 06 - FUNÇÃO DEFESA E SEGURANÇA

INDICADOR SEG.01 - INDICADOR DO ATENDIMENTOS PÚBLICOS CUSTOS A MENSURAR:

SEG.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto

SEG.01- B - Custo dos Reparos em Viaturas

SEG.01- C - Custo de Manutenção de Delegacias

SEG.01- D - Custo dos Investimentos em Armamento

SEG.01- E - Custo dos Deslocamentos de Viaturas

BENEFÍCIOS E ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF SEG. 01 - A - Nº de Assaltos Identificados

BENEF SEG. 01 - B - Nº de Prisões Efetuadas

BENEF SEG. 01 - C - Nº de Assaltos Evitados

BENEF SEG. 01 - D - Nº de Pessoas Mortas em Assaltos

BENEF SEG. 01 - E - Nº Médio de Pessoas Afetadas por Assaltos e Contravenções

GRUPO 07 - FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADOR REG.01 - INDICADOR DAS URBANIZAÇÕES CUSTOS A MENSURAR:

REG.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto

REG.01- B - Custo dos Projetos de Desfavelização

REG.01- C - Custo dos Projetos de Proteção de Encostas

REG.01- D - Custo dos Assentamentos Urbanos

REG.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS E ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF REG. 01 - A - Nº de Pessoas Desfavelizadas

BENEF REG. 01 - B - Qtdade de Hectares Desfavelizados

BENEF REG. 01 - C - Qtdade de Famílias sem Habitação

BENEF REG. 01 - D - Nº Médio de Famílias Imigrantes

BENEF REG. 01 - E - Qtdade de Habitações Precárias

GRUPO 08 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICADOR EDU.01 - INDICADOR DO NÍVEL DE ENSINO CUSTOS A MENSURAR:

EDU.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
EDU.01- B - Custo dos Funcionários em Sala de Aula
EDU.01- C - Custo dos Recursos Instrucionais
EDU.01- D - Custo da Manutenção dos Laboratórios
EDU.01- E - Custo do Mat.Permanente e Outros Custeios

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:
--

BENEF EDU. 01 - A - Nº de Alunos Matriculados
BENEF EDU. 01 - B - Nº de Alunos Concluintes
BENEF EDU. 01 - C - Nº Médio de Evasões no Período
BENEF EDU. 01 - D - Nº Médio de Alunos por Professor
BENEF EDU. 01 - E - Nº Médio de Pessoas Fora da Escola

GRUPO 09 - FUNÇÃO ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

INDICADOR MIN.01 - INDICADOR DA EXPLORAÇÃO ENERGÉTICA CUSTOS A MENSURAR:

MIN.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
MIN.01- B - Custo dos Funcionários na Atividade-Fim
MIN.01- C - Custo da Energia Produzida Diretamente
MIN.01- D - Custo da Energia Adquirida
MIN.01- E - Custo das Imobilizações

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF MIN. 01 - A - Nº de Famílias Consumidoras
BENEF MIN. 01 - B - Nº de Consumidores Potenciais
BENEF MIN. 01 - C - Nº de Indústrias Atendidas
BENEF MIN. 01 - D - Nº de Empresas Atendidas
BENEF MIN. 01 - E - Nº Médio de KWH por tipo de Consumidor Atendido

GRUPO 10 - FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO

INDICADOR HAB.01 - INDICADOR DO DEMANDA HABITACIONAL CUSTOS A MENSURAR:

HAB.01- A - Custo Médio do M2, por tipo de Construção
HAB.01- B - Custo Médio do M2 no Mercado
HAB.01- C - Custo das Terras Desapropriadas
HAB.01- D - Custo do Gerenciamento do Programa
HAB.01- E - Custo de Outros Custeios e Mat. Permanente

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF HAB. 01 - A - Nº de Famílias sem Habitação
BENEF HAB. 01 - B - Nº de Cadastrados Desistentes
BENEF HAB. 01 - C - Nº de Cadastrados Atendidos
BENEF HAB. 01 - D - Nº Médio de Pessoas por Família
BENEF HAB. 01 - E - Nº Famílias por Hectare

GRUPO 11 - FUNÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADOR IND.01 - INDICADOR DO REGISTRO MERCANTIL CUSTOS A MENSURAR:

IND.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
IND.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
IND.01- C - Custos de Sistemas Informatizados
IND.01- D - Custo dos Outros Custeios
IND.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF IND. 01 - A - Nº de Novas Empresas Registradas
BENEF IND. 01 - B - Nº de Baixas em Empresas
BENEF IND. 01 - C - Nº de Falências
BENEF IND. 01 - D - Nº de Concordatas
BENEF IND. 01 - E - Nº Empresas(grande,média,pequena)

GRUPO 12 - FUNÇÃO RELAÇÕES EXTERIORES

INDICADOR EXT.01 - INDICADOR DO INTERCÂMBIO MERCANTIL CUSTOS A MENSURAR:

EXT.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto

EXT.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
EXT.01- C - Custo dos Adidos Comerciais nas Embaixadas
EXT.01- D - Custo de Eventos de Intercâmbio Mercantil
EXT.01- E - Custo de Delegações Visitantes

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF EXT. 01 - A - Nº de Acordos Fechados
BENEF EXT. 01 - B - Nº de Acordos Propostos
BENEF EXT. 01 - C - Valor das Exportações
BENEF EXT. 01 - D - Valor das Importações
BENEF EXT. 01 - E - Nº de Horas em Reuniões Oficiais

GRUPO 13 - FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO

INDICADOR SAU.01 - INDICADORES DA PREVENÇÃO SANITÁRIA CUSTOS A MENSURAR:

SAU.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
SAU.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
SAU.01- C - Custo dos Programas Preventivos de Saúde
SAU.01- D - Custo dos Programas de Saneamento Público
SAU.01- E - Custo do Material Permanente(Potencial)

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF SAU. 01 - A - Pessoas Atendidas no Programa
BENEF SAU. 01 - B - Doenças Assistidas no Programa
BENEF SAU. 01 - C - Km da Área Geográfica Assistida
BENEF SAU. 01 - D - Km da Área Geográfica Potencial
BENEF SAU. 01 - E - Percentual de Redução de Epidemias

GRUPO 14 - FUNÇÃO TRABALHO

INDICADOR TAB.01 - INDICADOR DA PROTEÇÃO AO TRABALHO CUSTOS A MENSURAR:

TAB.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
TAB.01- B - Custo dos Funcionários na Fiscalização
TAB.01- C - Custo dos Deslocamentos, por tipo
TAB.01- D - Custo dos Outros Custeios
TAB.01- E - Custo do Material Permanente

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF TAB. 01 - A - Nº de Empresas Visitadas
BENEF TAB. 01 - B - Nº de Trabalhadores Registrados
BENEF TAB. 01 - C - Nº de Trabalhadores Desempregados
BENEF TAB. 01 - D - Nº de Rescisões e Admissões
BENEF TAB. 01 - E - Nº de Trabalhadores por Setor

GRUPO 15 - FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

INDICADOR PRV.01 - INDICADOR DOS BENEFÍCIOS CUSTOS A MENSURAR:

PRV.01- A - Custo dos Funcionários na Folha de Pagto
PRV.01- B - Custo dos Funcionários à Disposição
PRV.01- C - Custo do Dispêndio com os Benefícios
PRV.01- D - Custo dos Benefícios Decidos Judicialmente
PRV.01- E - Custo de Outros Custeios e Mat. Permanente

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF PRV. 01 - A - Nº de Aposentados
BENEF PRV. 01 - B - Nº de Assentados Desistentes
BENEF PRV. 01 - C - Nº de Aposentadoria, por segmento
BENEF PRV. 01 - D - Valor Médio da Aposentadoria
BENEF PRV. 01 - E - Nº de Outros Benefícios, por tipo

GRUPO 16 - FUNÇÃO TRANSPORTE

INDICADOR TRP.01 - INDICADORES DA TRAFEGABILIDADE CUSTOS A MENSURAR:

TRP.01- A - Custo Potencial de Manutenção de Rodovias
TRP.01- B - Custo da Manutenção de Rodovias
TRP.01- C - Custo Potencial de Novas Rodovias
TRP.01- D - Custo dos Projetos Liberados, por tipo
TRP.01- E - Custo das Ferrovias e Hidrovias

BENEFÍCIOS E/OU ANTI-BENEFÍCIOS GERADOS:

BENEF TRP. 01 - A - Nº de KM Restaurados
BENEF TRP. 01 - B - Nº Potencial de KM a Restaurar
BENEF TRP. 01 - C - Tempo Médio do KM Restaurado
BENEF TRP. 01 - D - Tempo Médio do KM Implantado
BENEF TRP. 01 - E - Nº Potencial de KM a Pavimentar

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou uma proposta de mensuração de custos no setor público, a partir dos conceitos que o autor vem desenvolvendo e difundindo a partir de experiência prática acontecida desde 1987 quando participou da equipe de consultores que desenvolveu um modelo de avaliação para um programa público financiado pelo BIRD ao governo catarinense. Por ocasião do Congresso Internacional de Custos, realizado em 1993 na cidade de Madrid, a abordagem se dedicou aos custos de manutenção e operação de investimentos como um pré-condição para medir eficiência.

O caráter público da despesa pública e o que ela afeta nos recursos da população são estimuladores de uma linha de pesquisa muito pouco desenvolvida no Brasil. Numa próxima etapa deveremos dedicar nossos esforços para tratar dos benefícios não mensuráveis. Aliás, tem sido a existência destes últimos tem sido fonte de escapismo e até de justificativas para uma omissão gritante da comunidade científica com relação ao controle da eficiência e eficácia, através de sistemas de custos integrados com o controle orçamentário, na administração pública brasileira. Acredito que o produto gerado pelo presente trabalho traga uma forte contribuição para que os gestores de instituições públicas traduzam o nível de aparelhamento e sofisticação da informatização em valioso instrumento de avaliação, a partir do custo do processo de produção dos bens e serviços. E que os benefícios sejam maiores e mais acessíveis para todos o conjunto de contribuintes.

BIBLIOGRAFIA

ANGÉLICO, João. Processamento das receitas e despesas públicas nas prefeituras e autarquias. São Paulo, Editora Atlas, 1973.

ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES DA INGLATERRA E PAÍS DE GALES. Custo-padrão. São Paulo, Editora Atlas, 1972

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Brasília, Departamento de Imprensa Nacional, 1988

BRASIL. Lei Federal nº 4.320. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1994

CRUZ, Flávio da. Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público. Florianópolis, Edição do Autor, 1988.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. São Paulo, Editora Atlas, 1982

MUSGRAVE, Richard. Teoria das Finanças Públicas. São Paulo, Editora Atlas, 1976.
NAKAGAWA, Masayuki. ABC: custeio baseado em atividades. São Paulo, Editora Atlas, 1994

NASCIMENTO, José Olavo. O orçamento público: aspectos relevantes. Porto Alegre, [s.n.]. 1986

OLIVEIRA, Elaine Meira Barros. GAO: alguns aspectos de relevo para os tribunais de contas. Curitiba, [s.n.]. 1995.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental. São Paulo, Editora Atlas, 1988.